



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N. 012/2022 (DSG)**

**Aditivo nº 01** ao Contrato **CEDAE nº 012/2022 (DSG)**, assinado em 21 de Fevereiro de 2020 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **IMBIL SERVICE EIRELI.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **IMBIL SERVICE EIRELI**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 012/2022 (DSG), que tem por objeto a “**CONVERSÃO DE (01) UMA BOMBA CENTRÍFUGA VERTICAL, FABRICANTE FLOWSERVE, MODELO 24QL27 A1, DE COLUNA FECHADA PARA COLUNA ABERTA**” – decorrente do PE nº 656/2021, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme autorização concedida em 05 de Agosto de 2022 do Diretor responsável, autuada sob o index 37334879 do Processo nº E-12/800.258/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução por novos **30 (trinta) dias**, passando para **25 de Agosto de 2022** a data de finalização dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O cronograma físico-financeiro atualizado foi inserido sob o index 35824426 do Processo Administrativo de referência.

**CLAUSULA TERCEIRA** - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem em conjunto um só efeito de direito.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade. Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam eletronicamente o presente termo digital, dispensando a presença de testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 2022.

Pela **CEDAE**:

**DANIEL BARBOSA OKUMURA**  
Diretor de Saneamento e Grande Operação

**RAFAEL CAVALCANTI CID**  
Diretor Jurídico  
(em substituição ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores)

Pela **CONTRATADA**:

**Vladislav Siqueira**  
Administrador

Rio de Janeiro, 10 agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Vladislav Siqueira, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 11/08/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cavalcanti Cid, Diretor Jurídico**, em 11/08/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **37616064** e o código CRC **AE4C5BEB**.

---

Referência: Processo nº E-12/800.258/2021

SEI nº 37616064

Avenida Presidente Vargas,, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 971 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, o art. 12, caput, do Código de Ética e de Conduta do PRODERJ, aprovado pela Portaria PRODERJ/PRE nº 935, de 27 de abril de 2022, e tendo em vista o constante dos autos do processo SEI-150016/001744/2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterada e consolidada a Comissão de Ética Setorial do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão:  
I - Membro Efetivo: Marcelo Roberto Gifford Monteiro, ID Funcional n.º 2825683-2;

II - Membro Efetivo: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º 4349885-0; e

III - Membro Efetivo: Daniel Rosado Carneiro, ID Funcional n.º 2821976-7.

**Art. 3º** - A Comissão tem a incumbência de atuar em observância aos normativos em vigor, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 935, de 27 de abril de 2022.

**Art. 4º** - O prazo de vigência da Comissão de Ética observará o triênio previsto no art. 7º do Decreto nº 43.583, de 11 de maio de 2012, a contar da publicação da Portaria PRODERJ/PRE nº 772, de 28 de janeiro de 2020.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 772/2020.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022  
**FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

Id: 2415785

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE  
DE 10.08.2022

**PROCESSO Nº SEI-140017/007829/2022** - DANIEL DE OLIVEIRA PONTES - Procurador do Estado de 3ª Categoria - Id. Funcional nº 99991276. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBE-SE**, com fundamento no art. 80, inciso I do Decreto nº 2.479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 11/06/2019 a 19/12/2021, no total de 923 (novecentos e vinte três) dias de tempo de serviço/contribuição prestado à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - PGE/SP, desprezando-se o dia 20/12/2021 por se concomitante ao cargo efetivo junto a esta Procuradoria.

**PROCESSO Nº SEI-140001/022366/2022** - ALINE PAOLA CORREA BRAGA CAMARA DE ALMEIDA - Procurador do Estado de 1ª Categoria - Id. Funcional nº 20390327. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBE-SE**, com fundamento no § 9º, do art. 201 da Constituição Federal, para fins de aposentadoria, os períodos de 30/05/1989 a 03/09/1990 e 01/08/1994 a 12/06/1997, no total de 1.509 (mil, quinhentos e nove) dias de tempo de serviço/contribuição prestados a entidades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, desprezando-se o período de 13/06/1997 a 02/01/1999 por ser concomitante com período já averbado e com o exercício de cargo efetivo nesta Procuradoria.

Id: 2415724

AVISOS, EDITAIS E  
TERMINOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 005/2022.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA.

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos itens 02, 11, 12, 16, 17, 18, 23, 28, 32, 36, 38, 39 e 43 do Termo de Referência, para aquisição e entrega de material de escritório, com vistas atender as demandas de toda estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Órgãos Participantes, mediante entrega parcelada, conforme a necessidade da CONTRATANTE, observando as quantidades, especificações e referências de marca contidas no Anexo I - Termo de Referência.

**PRAZO:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir de 09/08/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2022

**PROCESSO Nº SEI-150001/007622/2021**

## TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, cujo o objeto é a aquisição e entrega de material de escritório, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação e que o Gestor da Ata é o servidor PAULO CESAR DUARTE OLIVEIRA que poderá ser contatado pelo telefone: (21) 2334-3405 ou e-mail: podoliveira62@gmail.com. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0005/2022/140100-01.

Código ID	Descrição	Unidade de fornecimento	Preço Unitário
74646	bloco rascunho, material: papel apergaminhado, modelo: com pauta, cor: branco, dimensão (l x c): 150 x 200 mm, quantidade folha: 100 fl, encadernação: comum, serriha: com serriha, gramatura: 75 g/m²	UNIDADE	R\$ 3,85
152907	clips prendedor papel, tipo: normal, material: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: nº 4/0, cor: prateado, embalagem: caixa 50 unidades	CAIXA	R\$ 2,09
66483	clips prendedor papel, tipo: normal, material: aço, tratamento superficial: niquelado, tamanho: nº 6/0, cor: prateado, embalagem: caixa 50 unidades	CAIXA	R\$ 2,60
59574	corretivo liquido, base: água, fornecimento: 18 ml, aplicador: pincel	UNIDADE	R\$ 1,60
59652	elástico escritório, tipo: argola, material: látex, número: 18 (80mm), largura: 1,5 mm, cor: amarelo, fornecimento: 25 g	CAIXA	R\$ 1,20
55246	extrator grampo, tipo: espátula, material: aço inox, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 15 cm	UNIDADE	R\$ 1,40
7501	fitas adesivas pvc, material adesivo: resina / borracha natural, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: transparente, aderência: uma face	UNIDADE	R\$ 5,10
147907	grampeador, modelo: comum (universal), material: aço, acabamento: n/a, grampo: 26/6, capacidade carga: n/a, capacidade folha: 20 fl, material base: plástico, dimensão (c x h x l): n/a, cor: n/a, forma fornecimento: unidade	UNIDADE	R\$ 9,90
119381	livro protocolo, material miolo: papel offset, dimensão (l x c): 148 x 202 mm, gramatura folha: 56 g/m², quantidade folha: 100 fl, capa: capa dura, gramatura capa: n/a, destaque folha: n/a, cor: preto	UNIDADE	R\$ 8,00
153002	pasta suspensa (padrão), material: Kraft, gramatura: 300 g/m², visor: com material visor: polipropileno, material suporte: metálico, material ponteira: poliamida, etiqueta: sem prendedor: com dimensão (l x c): 360 x 240 mm, cor: palha, forma fornecimento: unidade	UNIDADE	R\$ 2,55
61757	pasta aba elástico, escritório, modelo: aba elástico, material: polipropileno corrugado (polionda), revestimento: plástico, gramatura: n/a, visor: sem, alça: sem dorso: 58 mm, prendedor: com prendedor, tipo prendedor: elástico, dimensão (l x c): 240 x 350 mm, cor: azul	UNIDADE	R\$ 4,25
155988	prancheta, material: madeira, cor: marrom, material prendedor: metal, largura: 330 ~ 340 mm, comprimento: 230 ~ 240 mm, acessórios: n/a, forma fornecimento: unidade	UNIDADE	R\$ 5,20
15867	tinta carimbo, base: cor: preto, fornecimento: 40ml	UNIDADE	R\$ 3,24

Id: 2415807

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E  
PROCESSOS DE PESSOAL

## EDITAL

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP**, com base nos autos do Processo nº SEI-260005/001153/2020, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto nº 31.896 - 20/09/2002, **FAZ SABER** que o(a) servidor(a) **CELY NAZARETH SILVA**, ID Funcional 32266340, fica intimado a tomar ciência da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como **ILÍCITA**, tendo em vista o não enquadramento com as exceções do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de (07/06/21), nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da e apresentar defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, ou opção entre os cargos, empregos ou funções Resolução SEPLAG nº 109, de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.

Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730, de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2415725

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 012/2022 (DSG).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IMBIL SERVICE EIRELI.

**OBJETO:** "Prorrogação do prazo de execução".

**PRAZO:** 30 (trinta) dias

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2022.

**FUNDAMENTO:** Processo SEI nº E-12/800.258/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 656/2021).

Id: 2415918

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 118/2021 (DTP).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**OBJETO:** "Rratificação de itens da planilha orçamentária, bem como o acerto de truncagem em diversos itens orçados, com redução total de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) no valor inicial do contrato".

**PRAZO:** SEM PRAZO

**VALOR:** R\$ 1.114.356,70 (um milhão, cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2022.

**FUNDAMENTO:** Processo SEI nº E-12/800.319/2021 (Procedimento Licitatório - LI nº 010/2021).

Id: 2415921

SEI-150142/000748/2021	Aquisição de copos com água 200 ml.
SEI E-16/060/001424/2019	Contratação de empresa para prestação serviços, de forma contínua, de abertura de requerimentos e suporte operacional nas unidades de serviço no âmbito da Diretoria de Habilitação do DETRAN-RJ.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2416002

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o julgamento do ENVE-

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

## AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** LI Nº 007/2022.

**OBJETO:** "Contratação de empresa para redimensionamento e execução de adequação dos floculadores da ETA 3 do complexo da ETA LARANJAL".

**DIA:** 06/09/2022 Horas: 11:00 h.

**LOCAL:** Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.546.536,07.

**PROCESSO Nº CEDAE SEI-E-12/801.087/2020.**

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3836/2332-3829.

Id: 2415919

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

## AVISO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2022

**OBJETO:** "Aquisição de maleta portátil de pitometria".

**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 26/08/2022.

**HORÁRIO:** 11:00 horas.

**PROCESSO Nº CEDAE SEI-120800/003634/2021.**

Endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3830 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2415920

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## AVISO

Notificação para apresentação de defesa prévia à empresa contratada - SPACÉ INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ. 14.190.355/0001-03, pelo descumprimento da Cláusula Quarta, referente ao contrato CEDAE nº 139/2020 (DPR), cujo objeto é a "Aquisição de papel no formato A4 para todos os setores da CEDAE", ficando essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, por meio do Protocolo Geral da CEDAE na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 - Cidade Nova - RJ ou via endereço eletrônico contratos@cedae.com.br, dirigida ao Diretor Administrativo. Decorrido o prazo estipulado e se não for apresentada qualquer defesa, a decisão será confirmada, com a penalidade de aplicação de multa no valor de 5,0% (cinco por cento) do contrato. Processo nº SEI-E-12/800.084/2020

Id: 2415922

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

LOPE "C" - PROPOSTA DE PREÇOS da concorrência pública da Licitação nº 002/2021, no tipo Técnica e Preço conforme a Lei nº 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano Metropolitano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMetGIRS.

Notas Finais:  
Engeconsult Consultores Técnicos Ltda - 88,07 pontos